



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia 10 de dezembro de 2025, reuniram-se os servidores públicos **Rafael Nogueira de Faria Pereira**, Chefe Substituto do NGI ICMBio Paraty, matrícula 1651262, Presidente da Comissão, **Amanda Regis Faro**, Analista Ambiental, matrícula 3363742 e **Éder Ferreira Moraes de Jesus**, Chefe de Serviço, matrícula 1161841, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA), designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1403, DE 10 DE ABRIL DE 2025 (021835416), para dar continuidade ao Processo ICMBio nº 02126.002775/2025-95, com as seguintes deliberações:

A Comissão, após analisar os recursos apresentados pelos candidatos na Etapa 2 (SEI 022590542 e SEI 022590550), seguindo as orientações do Edital de Seleção ATA – Gestão de Unidade de Conservação – Nível II (021835420), resolve:

- **INDEFERIR** os seguintes recursos:

Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
Brenda Tayná Oliveira Palma (SEI 022590542)	**.590.717-**	<p><i>"Olá, Espero que esta mensagem os encontre bem. Estou entrando em contato a respeito do recurso da segunda etapa do processo seletivo para ATA Nível II de Gestão de Unidades de Conservação. Agradeço as avaliações da segunda etapa e estou de acordo com as respectivas notas. Minha contestação está a respeito do resultado final do Recurso da Etapa I ao qual eu teria deixado de ganhar 6 pontos referentes a meu período de experiência com maquinários como motosserra, roçadeira e afins. A alegação foi por eu haver pontuado no mesmo período como "Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do SNUC" tendo sido Guarda Parques do INEA. No entanto, não há nenhuma sinalização, apontamento ou especificação no edital que inviabilize a pontuação em qualquer uma das duas modalidades por terem ocorrido no mesmo período especificado, sendo apenas mencionado a necessidade de "Tempo de trabalho comprovado", e possui as duas comprovações. Espero que considerem meus</i></p>	Considerando que as alegações referem-se à pontuação obtida na Etapa I, que teve seu período recursal próprio, de 26 a 27/11/2025, e tendo sido respondido devidamente, esta comissão decide pelo indeferimento do pleito, conforme prevê o Item 7.4 do edital.

Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
Pedro Henrique Cardozo Zubelli (SEI 022590550)	**.748.917-**	<p>"Prezada Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado, Venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da minha pontuação na 1ª fase do processo seletivo em questão. Na 2ª etapa do processo, durante a entrevista, fui orientado pelos membros da Comissão - Rafael Nogueira de Faria Pereira e Graziela Moraes Barros - que entrasse com o pedido de recurso contra a minha nota na 1ª fase, uma vez que não havia concordado com a pontuação atribuída. A minha pontuação preliminar foi "6,0", entretanto, no meu entendimento, deveria ser maior; pois atendo aos critérios de pontuação descritos no Anexo I do edital com pelo menos 4 anos de experiência comprovada, o que daria uma pontuação maior do que a apresentada no resultado final da 1ª fase. Explico detalhadamente a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência no IBGE como Agente de Pesquisas e Mapeamento - duração: 3 anos. Nessa oportunidade, adquiri experiência na operacionalização de sistemas estruturantes que são compartilhados por órgãos federais, casos de ICMBio e IBGE, além de realizar atividades de recepção, abordagem e atendimento ao público, seja em trabalho de campo ou interno. Cito também as práticas com registro e preenchimento de formulários, questionários, dados e pesquisas; dentre outras atribuições de caráter administrativo e operacional que foram detalhadas na oportunidade da entrevista. Pontuação prevista para 36 meses: 18 pontos. - Experiência na Prefeitura de Paraty como Técnico em Documentação - duração: 1 ano. Experiência na recepção, atendimento a visitantes e ao público em geral, e ao controle de acesso; organização, acondicionamento de documentos e demais serviços de manutenção; controle da entrada e saída de documentação, patrimônio e bens; dentre outras atribuições semelhantes ao cargo pretendido neste processo seletivo. Pontuação prevista para 12 meses: 6 pontos. <p>Desta forma, entendo que a pontuação geral atribuída deveria ser maior do que os "6,0" divulgados, pois posso, ao menos, 4 anos de experiência nas áreas de recepção, atendimento ao público, apoio administrativo e operacional. A experiência comprovada via contratos apresentados no ato da inscrição, daria a pontuação máxima prevista em um dos itens da tabela do Anexo I do Edital, equivalente a 20 pontos. Por fim, reforço que durante a entrevista pude detalhar melhor as experiências, suas atribuições e atividades realizadas as quais me refiro ao interpor o presente recurso."</p>	<p>Considerando que as alegações referem-se à pontuação obtida na Etapa I, que teve seu período recursal próprio, de 26 a 27/11/2025, esta comissão decide pelo indeferimento do pleito, conforme prevê o Item 7.4 do edital.</p>

- HOMOLOGAR o resultado final da ETAPA 2 - ENTREVISTA do presente processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo:

Nome do candidato	Pontuação por pergunta					Pontuação Etapa II*
	01	02	03	04	05	
LUANA MOSTACATTO MENNA BARRETO FERREIRA	8	8	8	8	8	40
BRENDA TAYNA OLIVEIRA PALMA	4	8	8	8	8	36
PEDRO HENRIQUE CARDOZO ZUBELLI	4	6	8	8	8	34
PAULO SERGIO TESSEROLLI	6	8	4	4	6	28
PAMELA CRISTINA DA SILVA PINTO	2	4	2	4	6	18
MILENA ANTUNES DE CAMARGO MENDES	2	4	4	2	2	14

*Obtida a partir do somatório das pontuações das 5 perguntas da Etapa II - Entrevista: mínimo 0 e máximo 40 pontos.

- **HOMOLOGAR** o Resultado Final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo

Nome do candidato(a)	Pontuação Etapa I	Pontuação Etapa II	Pontuação Final*	Aprovado/Selecionado; Aprovado/Lista de Espera e Reprovado
BRENDA TAYNA OLIVEIRA PALMA	16,5	36	52,5	Aprovado/Selecionado
LUANA MOSTACATTO MENNA BARRETO FERREIRA	6,0	40,0	46	Aprovado/Selecionado
PEDRO HENRIQUE CARDOZO ZUBELLI	6,0	34	40	Aprovado/Lista de Espera**
PAULO SERGIO TESSEROLLI	11,5	28	39,5	Aprovado/Lista de Espera**
PAMELA CRISTINA DA SILVA PINTO	20,0	18	38	Aprovado/Lista de Espera**
MILENA ANTUNES DE CAMARGO MENDES	22,0	14	36	Aprovado/Lista de Espera**

*Obtida a partir do somatório das pontuações da Etapa I e Etapa II.

** item 1.2. O cadastro reserva será composto de até 6 (seis) vezes o número total de vagas.

- **CONVOCAR** os candidatos **APROVADOS/SELECCIONADOS** para se apresentarem na **Sede do NGI ICMBio Paraty - localizada na Rua Glauber Rocha, 2.077 - Portal das Artes, Paraty/RJ, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025** com os documentos complementares abaixo relacionados, para assinatura de contrato:

8.4.1. Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;

8.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original;

8.4.3. Dados bancários da conta salário (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo. Não será aceita conta corrente ou conta poupança;

8.4.4. Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

8.4.5. Número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

8.4.6. Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

8.4.7. Título de Eleitor – cópia e original;

8.4.8. Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

8.4.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

8.4.10. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

8.4.11 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

8.4.12. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

8.5. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista neste Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA
Chefe da Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em Mambucaba
Presidente da Comissão

ÉDER FERREIRA MORAES DE JESUS
Chefe de Serviço/NGI ICMBio Paraty
Membro da Comissão

AMANDA REGIS FARO
Chefe da BAV do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Chefe**, em 10/12/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Regis Faro, Chefe**, em 10/12/2025, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Éder Ferreira Moraes De Jesus, Chefe**, em 10/12/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022597726** e o código CRC **E208E29E**.